Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2020/1429 no que se refere ao período de referência de aplicação das medidas temporárias relativas ao pagamento das taxas de utilização da infraestrutura ferroviária

[COM(2021) 832 final — 2021/0437(COD)]

(2022/C 194/16)

Consulta	Parlamento Europeu, 17.1.2022
	Conselho da União Europeia, 21.1.2022
Base jurídica	Artigos 91.º e 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação
Adoção em plenária	19.1.2022
Reunião plenária n.º	566
Resultado da votação	
(votos a favor/votos contra/abstenções)	229/1/1

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 566.ª reunião plenária de 19 e 20 de janeiro de 2022 (sessão de 19 de janeiro), decidiu, por 229 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 19 de janeiro de 2022.

A Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG